

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
- DFD
DISPENSA EMERGENCIAL**

1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Hospital Barão de Lucena é um hospital geral de alta complexidade, sendo uma Unidade de Saúde que promove atendimento em média a 3.000 pacientes com estoma de eliminação, assumindo o compromisso pelo cumprimento dos fluxos de acesso dos usuários do SUS ao Programa de Ostomizados, com serviços de assistência e disponibilização de produtos associados ao cuidado desse paciente, para a completa recuperação e prevenção de complicações secundárias ao manejo inadequado do estoma.

A ausência do insumo elencado nesse cuidado, pode implicar interrupções em tratamentos de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde do Hospital Barão de Lucena.

A presente contratação se dará em função da necessidade de aquisição do item: "**BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL DRENAVEL- DO TIPO ADULTO, DE DUAS PEÇAS, PLACA COM LEVE CONVEXIDADE, EM FORMATO OVAL, RECORTÁVEL DE 15-53 MM, DISPOSTA EM 3 CAMADAS E BOLSA TRANSPARENTE, COBERTA COM TERCIDO DE POLIÉSTER, FECHAMENTO INDIVIDUAL EM VELCRO E FILTRO CIRCULAR DE CARBONO ATIVADO. APRESENTAÇÃO EM KIT.**" a fim de atender aos 42 pacientes assistidos através do programa acima mencionados e atendidos pela Farmácia Ambulatorial do HOSPITAL BARÃO DE LUCENA (HBL) para este produto, uma vez que o produto solicitado faz parte da Padronização de Ostomizados desta instituição e o item é um produto para **atendimento sob garantia judicial**, considerando a avaliação da sua relevância, efetividade, segurança, de sua inserção em protocolos ou rotinas assistenciais e sua relação de custo-efetividade durante o uso

O produto solicitado é essencial para atender ao paciente cadastrados no programa de ostomizados para receber este tipo de produto com característica especial de adaptação, onde os paciente só podem usar da marca COLOPLAST, com dispensação mensal. Portanto é um produto essencial de forma a garantir a assistência durante o tratamento.

Considerando que o item está contemplado no processo licitatório unificado 1693.2024.AC-47.PE.0509.SAD.FES.PE o qual se encontra em fase de parecer

técnico, porém a marca aprovada não atende as necessidades dos pacientes garantidas por ação judicial conforme anexos, o item está sendo planejado em um novo processo licitatório 2300000863.000259/2025-35 e não existem atas vigentes para adesão da marca necessária e que na ausência desses insumos ocasionariam descumprimento dos diversos protocolos e diretrizes terapêuticas do Sistema Único de Saúde – SUS, considerando que a Constituição Federal de 1988 prevê, em seu art. 196, que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”. Nessa perspectiva, medicamentos e materiais médicos hospitalares (MMH) são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, podendo problemas em seus fornecimentos implicar interrupções de tratamento de saúde, afetando a qualidade de vida da população e a credibilidade do sistema de saúde com um todo.

Reforça-se, que o objeto em voga, refere-se à importante serviço de saúde e tutela da vida humana. Sendo indispensável que a Administração Pública promova a prestação de serviços que, para além de eficientes, tenham qualidade e eficácia, prezando-se sempre pelos desfechos clínicos. Além disso, não é ocioso lembrar a importância da aplicação dos princípios constitucionais basilares em prol da Administração, tendo em vista que o conjunto de normas e princípios visam sempre ao atendimento do interesse público

2. JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE

A quantidade solicitada foi calculada para atender à demanda prevista para os próximos meses considerando a demanda do paciente em questão, o qual é cadastrado para recebimento mensal e a necessidade de monitoramento contínuo. Essa necessidade consta na seguinte DFD.003.HBL/2024, a contratação está prevista no PCA-2025, assegurando que o hospital mantenha a qualidade no atendimento e o bem-estar dos pacientes.

Solicitamos contratação conforme identificação e codificação abaixo:

ITEM	CATMAT	EFISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITARIO)
------	--------	--------	-------------	-------------------	------------	--------------------------------

ITEM	CATMAT	EFISCO	DESCRIPTIVO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR DE REFERÊNCIA (UNITARIO)
01	477248	5564468.1	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL DRENAVEL- DO TIPO ADULTO, DE DUAS PEÇAS, PLACA COM LEVE CONVEXIDADE, EM FORMATO OVAL, <u>RECORTÁVEL DE 15-53 MM,</u> DISPOSTA EM 3 CAMADAS E BOLSA TRANSPARENTE, COBERTA COM TERCIDO DE POLIÉSTER, FECHAMENTO INDIVIDUAL EM VELCRO E FILTRO CIRCULAR DE CARBONO ATIVADO. APRESENTAÇÃO EM KIT.	UN	690	R\$89,90

3. OBSERVAÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA O PLANO DE EXECUÇÃO

INDICAMOS A MARCA: COLOPLAST CONFORME LEI 14.133/2021 - DEVIDO A ADAPTAÇÃO DO USUÁRIO AO PROGRAMA E ATENDIMENTO SOB GARANTIA JUDICIAL;

4. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

R\$62.031,00

Emmanuelle Oliveira
Farmacêutica
SES / Setor de Planejamento
Hospital Barão de Lucena



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuelle da Silva Oliveira**, em 11/04/2025, às 14:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **65528873** e o código CRC **5CCCDE59**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, - Bairro Bongi, Recife/PE - CEP 50751-530,
Telefone: